



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 270/2009

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS e CCJ.

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Tatiana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094/34

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Brasília a Senhora Flávia Carolina Peres Arruda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora Flávia Carolina Peres Arruda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 270/2009
Folha Nº 4 *Luciana*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora Flávia Carolina Peres Arruda, que nasceu em Taguatinga – Distrito Federal.

Flávia Carolina Peres Arruda é a primeira-dama do Distrito Federal. É formada em Educação Física, pós-graduada em Relações públicas e atualmente cursa Direito.

Procura estar sempre presente nos eventos oficiais do Governo do Distrito Federal. Não influencia diretamente no governo, mas consegue ajudar no social porque está sempre próxima, levando algumas questões diretamente ao Governador.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/02/09 às 14:30
[Assinatura] 1192830
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Flávia gosta do social, não apenas por estar primeira-dama, mas por gostar de ajudar as pessoas. Costuma dizer que a proximidade com outras pessoas a satisfaz como ser humano.

Sua atuação é bem diversificada. Vai de creches ao presídio feminino. Nas suas visitas atua no sentido de expandir o trabalho e aumentar o número de crianças atendidas. Além disso, observa se a instituição é séria e fica por dentro das necessidades. Procura e consegue doações com amigos da sociedade e cria meio das coisas acontecerem e para isso conta com o apoio do Governador.

Por todo o exposto entendo que esta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 270/2009
Folha Nº 2 Luciana


Deputada **ELIANA PEDROSA**

DEM